



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 896/2024.

“ERRATA”

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 867/2024**, tornando-as sem efeito.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **24/04/2024**.

Presidente Prudente - SP, 03 de maio de 2024.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP